



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1878
EXTRA

Quinta-feira, 24 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/SMS N.º 004/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”

O Secretário Municipal de Saúde de Cassilândia José Lourenço Braga Liria Marin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

Considerando o Decreto do Governo Municipal nº 3.676/2022, de 19 de janeiro de 2022;

Considerando a atual situação epidemiológica e o aumento de pacientes vítimas de Síndromes Gripais;

Considerando a necessidade de garantir o atendimento adequado à população, evitando demandas reprimidas;

Considerando a necessidade de diminuir a cadeia de transmissão da Covid-19;

Resolve:

Art. 1º Para o dia 2 de março de 2022 haverá expediente para atendimento ao público em todas as Unidades Básicas de Saúde e demais Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde nos horários de costume.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE – SE

Cassilândia, MS, em 23 de fevereiro de 2022.

JOSE LOURENCO BRAGA
LIRIA MARIN:84803940134

Assinado de forma digital por JOSE
LOURENCO BRAGA LIRIA
MARIN:84803940134
Dados: 2022.02.23 10:26:04 -04'00'